

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Minuta Emenda Impositiva 7/2025

Protocolo 41999 Envio em 25/09/2025 13:42:16

### MINUTA

Emenda Impositiva de

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória

Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Abastecimento, conforme específica.

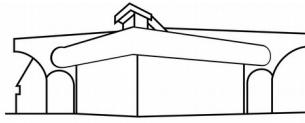
**Art. 1º** Fica incluso na LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

**a-) Ações e serviços públicos de saúde:**

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer (custo do objeto compartilhado)	<b>37.328,40</b>
II - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde (custo do objeto compartilhado)	<b>50.000,00</b>
III - Secretaria de Saúde	Custeio para o aparelho de hemodiálise da Santa Casa	<b>100.000,00</b>
Subtotal		<b>187.328,40</b>

**b-) Demais ações e serviços públicos:**

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	<b>15.000,00</b>
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da ACIPP	<b>11.300,00</b>
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	<b>15.000,00</b>
IV- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	<b>11.300,00</b>
V - Secretaria de Assistência Social	Custeio das atividades do CCI Centro de Convivência do Idoso	<b>12.000,00</b>
VI - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	<b>13.000,00</b>



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

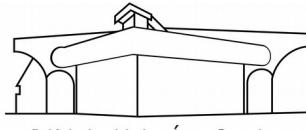
VII - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	<b>20.000,00</b>
VIII- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Reforma do prédio administrativo da Secretaria de Obras	<b>12.500,00</b>
IX - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural	<b>13.000,00</b>
X- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	<b>11.687,00</b>
XI- Secretaria de Cultura	Custeio de eventos alusivos ao Dia Municipal do Flashback	<b>12.300,00</b>
XII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	<b>13.001,70</b>
XIII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio para realização do Campeonato de Judô Isaburo Suto	<b>16.000,00</b>
XIV- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio do Torneio Toni Affini da Associação Basquete Paraguaçu	<b>11.239,70</b>
<b>Subtotal</b>		<b>187.328,40</b>
<b>Valor Total</b>		<b>374.656,80</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
<b>Valor Total</b>	<b>374.656,80</b>

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de setembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** – Fábio Santos  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Justificativa

Apresentamos a presente Minuta à Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item I, será partilhado com os vereadores Douglas e Jamilson.

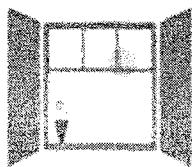
O objeto referente ao tópico “a”, item II, será partilhado com o vereador Amauri.

O objeto referente ao tópico “b”, item X, será partilhado com os vereadores Amauri, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de setembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** – Fábio Santos  
Vereador



## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

“Uma janela aberta para a vida”

Apcc95@gmail.com - CNPJ 00.667.575/0001-09

Rua Assad Salum, nº 458 – CEP 19700-335 Fone: 1813362 4520 Paraguaçu Paulista - SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2025

### OFÍCIO APCC 62 /2025

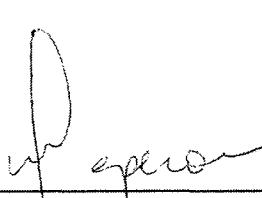
D.D.Vereadores

Sr: Douglas Amoys Khenayfis Filho  
Jamilson de Souza  
Fabio Fernando Siqueira dos Santos

#### Referente: Solicitação de verba para adquirir bem utilitário – veículo Saveiro Robust CS – Transmissão Manual 116v Total Flex – Modelo 2026

Solicitamos Recurso para a aquisição de um veículo utilitário, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uso na nossa Entidade, que possa realizar entregas, pequenos transportes e visitas domiciliares aos pacientes doentes de câncer por nós atendidos.

Nossa Entidade procura auxiliar os pacientes em tratamento de câncer oriundos do SUS - Sistema Único de Saúde ofertando vários tipos de suplementos nutricionais, cestas básicas, fraldas e absorventes, remédios prescritos por profissionais da saúde, materiais de curativos e de higiene para a melhoria e recuperação da saúde criando assim uma rede de apoio nessa fase difícil da vida. Sendo assim, contamos mais uma vez com sua valiosa colaboração e expressamos nossos agradecimentos por mais um ato de solidariedade com os pacientes de nossa Entidade.

  
Márcia Regina Ale Deperon  
RG 7.911.905-0  
Presidente



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº 471/2025**

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

**Assunto:** Solicitação de Emenda Impositiva 2026 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a destinação de **Emenda Impositiva para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à aquisição de **01 (um) veículo** para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação tem como finalidade fortalecer a estrutura da secretaria, ampliando a capacidade de deslocamento das equipes de saúde e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações e serviços em benefício da população.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em favor da saúde do nosso município, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO  
Data: 17/09/2025 12:36:28-03-00  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**Secretário Municipal de Saúde**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430  
CNPJ : 44547305/0001-93

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000138/25

**Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº Modalidade Licit. : 13

Proc. Administrativo : 030

**Nº Controle Ata : 130 a 133**

Prazo de Validade : 26/06/2026

**Objeto / Descrição :** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Registro de Preços (Início) Prazo de Validade : 26/06/2026

**Fornecedor / Proponente:** 16814 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

ATA N°130/25

Centro de Custo : 26 - MANUT GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde/Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca	Motivo		Controle de Saldo Por		Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	004.004.296	VEICULO PICKUP, ZERO QUILOMETRO (NOVO) - POTENCUN SAVEIRO ROBUST CS 1.6		5	96.000,00	480.000,00	0	0	5	0,00
		2025/2026		Quantidade			0,00	0,00	96.000,00	480.000,00

**Fornecedor / Proponente:** 24492 - KAMPAL MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Centro de Custo : 26 - MANUT GABINETE DO PREFEITO

ATA N°131/25

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca	Motivo		Controle de Saldo Por		Vlr. Saldo	Vlr. Saldo	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	004.003.917	VEICULO ZERO QUILOMETRO (NOVO), TIPO SEDAN, MIN.UN		1	168.100,00	168.100,00	0	0	0	1	0,00
		TOYOTA COROLLA XEI			Quantidade		0,00	0,00	0,00	168.100,00	168.100,00

Fornecedor / Proponente : 29123 - ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

ATA N°132/25

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca	Motivo		Controle de Saldo Por		Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	004.004.295	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO,UN FIAT ARGO DRIVE 1.3 AT 2025/2025		10	100.485,00	1.004.850,00	0	0	10	0,00
			Quantidade				0,00	0,00	100.485,00	1.004.850,00

**Fornecedor / Proponente :** 32267 - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

**Centro de Custo :** 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

ATA N°133/25

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca	Motivo		Controle de Saldo Por					
1	004.004.294	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO,UN		10	81.000,00	810.000,00	0	0	10	0,00
		FIAT MOBI LIKE 1.0			Quantidade.		0,00	0,00	81.000,00	810.000,00

### Total Registro de Preços (Inicial) :

2.462.950,00

**Saldo Total:**

2.462.950,00

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista**

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: [apaeppta@hotmail.com](mailto:apaeppta@hotmail.com) / [apae@netonne.com.br](mailto:apae@netonne.com.br)

site: [www.apaeparaguacupaulista.org.br](http://www.apaeparaguacupaulista.org.br)

**MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE PARAGUAÇU”**

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

Ofício nº: 057/2025

Ilmo. Vereador  
**Fábio Santos**

A par de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar recursos por intermédio de Emenda Impositiva, para custeio. A APAE atende atualmente 97 pessoas com deficiência e necessita de tais recursos para manutenção dos serviços prestados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Arnaldo Gois Maciel*

Arnaldo Gois Maciel  
Presidente da APAE

# ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista



Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP

Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413

CNPJ nº 47.609.482/0001-45

Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002

Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Oficio nr 040/2025

Paraguaçu Paulista, 30 de junho de 2025.

Ilmo.Sr.

Vereador Fábio Santos

REF.: EMENDAS IMPOSITIVAS – VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 – CUSTEIO

A ACIPP – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do Projeto CASA ABRIGO, oferece acolhimento temporário às crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, que estão em situação de risco e vulnerabilidade que foram afastadas do convívio familiar, através do Conselho Tutelar ou Ministério Público, até que possam retornar para sua origem.

O projeto conta com repasses dos governos: Municipal, Estadual e Federal, contribuição da comunidade e trabalhos efetuados na entidade que ajudam na complementação da verba para suprir as necessidades. Ainda assim os valores não são suficientes.

Recorremos a esta Casa de Leis, dirigindo-nos aos nobres vereadores, para nos enviarem através de Emenda Parlamentar o valor total montante de R\$ 100.000,00, cerca de R\$ 7.700,00 de cada vereador, para suprir nossa necessidade do custeio do projeto.

Sendo só e certos de poder contar com V.Sª., agradecemos.

Atenciosamente,

Fátima Rosâha Zamprônio Salum

Presidente

01.07.25 4110425  
9.26 my

**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj. lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05 Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 08 de Setembro de 2025.

**OFÍCIO N° 42/2025**

Ao(À)  
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

**Fábio Santos**

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva para Custeio – Orçamento 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

O Lar dos Idosos de Paraguaçu Paulista, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.689/0001-05, localizada na Avenida Manoel Antônio de Souza, nº 1.806, vem por meio deste com respeito e consideração, com a destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2026, com a finalidade de custeio das atividades e manutenção dos serviços prestados pela entidade.

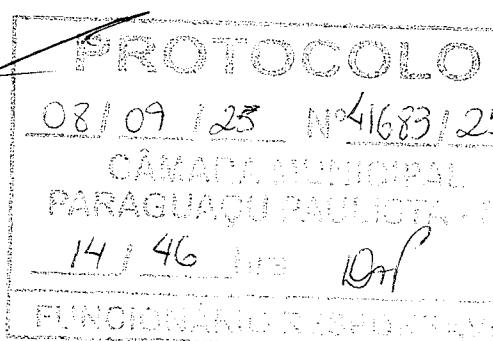
Atualmente, o Lar atende 54 idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados com a saúde, acompanhamento psicossocial, higiene, lazer e demais ações que garantem a proteção integral da pessoa idosa, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do SUAS.

Na da reunião realizada no dia 28/03/2025 onde o nobre Edil se comprometeu em destinar recursos para o custeio de despesas correntes, como aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, medicamentos, materiais de consumo, contas de água, energia elétrica, folha de pagamento de funcionários e encargos, entre outros itens essenciais para o funcionamento contínuo da instituição. Certos do compromisso de Vossa Excelência com a causa da pessoa idosa e com a rede de proteção social de nosso município, gostaríamos de confirmar o valor que serão destinados por vossa excelência a esta entidade, para que possamos concluir o plano de trabalho.

Desde já, agradecemos imensamente pela atenção e pelo apoio à nossa instituição.

Atenciosamente,

Ronaldo Carlos de Lacerda  
Presidente





Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**

*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais  
para Adolescentes

Ofício nº 57/2025

Paraguaçu Paulista, 16 de maio de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos**

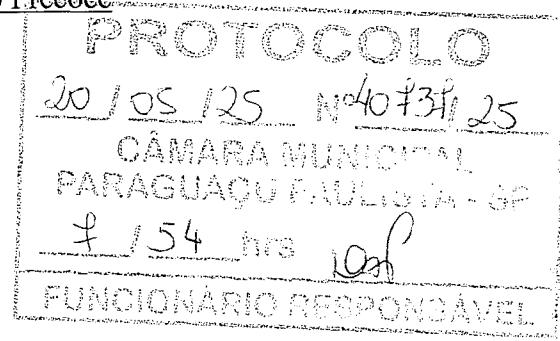
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 03 (três) serviços. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.
- O PROJETO C.A.R.A. (pré-qualificação e aprendizes)
- Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce





Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

**"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"**

*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**CARA**  
Construindo Ações Reais  
para Adolescentes

Dante do exposto e certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para o **CUSTEIO da Casa de Acolhimento** através da **indicação da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, haja vista que diante da grande demanda as despesas com alimentação, saúde, recursos humanos, enfim a manutenção desta entidade aumentou significativamente, sendo necessário a busca por recursos financeiros.

Sem mais, reafirmo a V. Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Cláudemir Targino da Silva  
Presidente



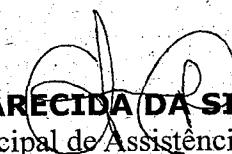
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista**  
*Estado de São Paulo*  
**Departamento Municipal de Assistência Social**  
**OFÍCIO 183/2025**

Paraguaçu Paulista, 09 de Setembro de 2025.

**Ilustríssimo Vereador**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custeio das atividades oferecidas para o CCI- Centro de Convivência do Idoso.

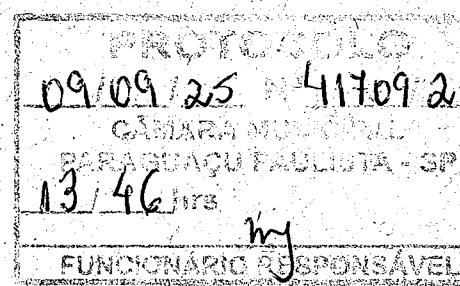
Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

  
**CATIA APARECIDA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
DD. Vereador, do Legislativo de  
= PARAGUAÇU PAULISTA / SP =

**OFÍCIO 184/2025**

Av. Siqueira Campos, 124 – centro – CEP 19.700-019 Tel. (18) 3361 6720/3361 6770  
E-mail: [assistencia@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:assistencia@eparaguacu.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista

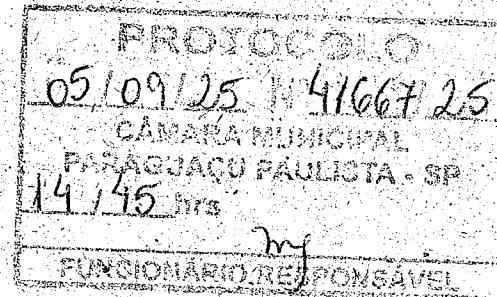
Estado de São Paulo

[www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS**

**OFICIO N° 051/2025-SMMUS**

Ao Nobre Vereador  
Fabio Santos



Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva.

Nobre Vereador;

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de R\$ 15.000,00 em emenda impositiva, para a aquisição de material de consumo para a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Justificativa:

A COMPDEC de Paraguaçu Paulista necessita ter em seu estoque materiais para pronto atendimento à população como telhas, lonas etc... Nos casos de eventos climáticos como vendavais, chuva de Granisos e demais eventualidades, que venha a ocorrer no município a COMPDEC promove a resposta com ações emergenciais que visam o socorro e assistência às vítimas, o restabelecimento de serviços essenciais e a diminuição de riscos e danos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Nobre Vereador na destinação da referida emenda, que certamente representará uma grande ajuda à COMPDEC e aos municípios.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

Rodrigo A. Domiciano de Andrade  
CPF: 349.520.068-16  
Rg: 43.731.687-07  
Secretário SMMUS

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Secretário - SMMUS



www.policiamilitar.sp.gov.br  
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br  
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro  
Paraguaçu Paulista/SP  
Fone: (18) 3361-2198



VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2025.

OFÍCIO N° 32º BPM/I – 180/200/25

24/09/25 41989/25

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Fabio Fernando Siqueira dos Santos 14/16

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista.

hj

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

Considerando que Atividade Delegada consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual da Instituição, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública, em horário de folga.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, em março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que, para atender aos anseios dos municípios, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

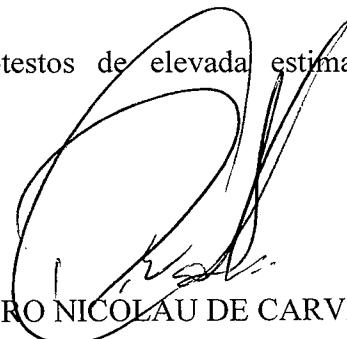
Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido em todos os dias da semana, única e exclusivamente graças ao empenho de emendas impositivas realizadas no ano de 2024, dos nobres vereadores que,

àquela época, compunham essa Casa de Leis e, sem essa colaboração, não seria possível ser atendido todos os dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que *“As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário”*.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no intuito de completar os valores necessários para realizar a manutenção do trabalho da Atividade Delegada, para que no ano de 2026 o referido programa possa ter a continuidade que já vem sendo praticada no corrente ano e que os efeitos positivos continuem sendo obtidos no ano de 2026.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PEDRO NICOLAU DE CARVALHO  
Capitão PM Comandante 2<sup>a</sup> Cia PM

Recebi em / /



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2025.

**Ofício**

Fábio Santos

**Câmara Municipal da Estância Turística**

Paraguaçu Paulista - SP

**ASSUNTO: Solicitação de Emenda Impositiva**

Nobre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste solicitar a destinação de recursos por meio de emenda impositiva ao orçamento municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente.

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o projeto de **REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizada a **troca das janelas**, tendo em vista que se encontra em estado precário, visando assim melhorar o dia a dia dos servidores que frequentam a sede da Secretaria em situação não muito confortável, tendo em vista que se trata de um prédio antigo e com depreciação enorme, assim como também para um melhor atendimento da população que necessita dos serviços prestados pela secretaria.

O valor estimado para a execução do projeto é de **R\$ 12.174,00 (doze mil cento e setenta e quatro reais)**, conforme levantamento realizado pela equipe técnica responsável. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar dos servidores, da população e o desenvolvimento social da nossa comunidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a inclusão desta proposta entre as emendas impositivas ao orçamento municipal do exercício de 2025. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

**CICERO RIBEIRO DA SILVA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ADEMILSON ANGELO DE BRITO 33563477809  
 ademilson angelo de brito  
 CNPJ: 13093972000110  
 rua sete de setembro, 2560  
 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
 (18) 99738-1005

### ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 624 Vendedor: ademilson angelo de brito

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Telefone: (18) 3361-9100

Emissão: 11/09/2025 Data de entrega: 11/10/2025 Data de validade: 11/10/2025

### ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Número: 1430

Bairro: CENTRO

CEP: 19700-000

Cidade: Paraguaçu Paulista

Estado: SP

### ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Número: 1430

Bairro: CENTRO

CEP: 19700-000

Cidade: Paraguaçu Paulista

Estado: SP

### ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
5012	VITRO 4 FOLHAS	Unidade	6,000	R\$ 2.029,00	R\$ 0,00	R\$ 12.174,00
Quantidade de Itens: 6,000						Valor total dos itens: R\$ 12.174,00
						Protocolo 41999 Envio em 25/09/2025 13:42:06

### VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 12.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.174,00

### FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
TRANSFERÊNCIA (À VISTA) [1/1]	11/09/2025	12.174,00	

### OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

EMITIDO POR MarketUP.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 11/09/2025 19:02:06



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais**

OFÍCIO nº. 40/2025

Paraguaçu Paulista-SP, 01 de setembro de 2025.

**Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para implantação de Programa de Beneficiamento Rural.**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste solicitar o seu apoio para destinação de recursos via Emenda Parlamentar para implantação de Programa Rural, visando a estruturação de CEP Rural, por meio do projeto Rotas Rurais, implementação do Programa Vizinhança Solidária Rural, cadastro de produtores e produção e manutenção dos Programas Município AGRO e Município Verde Azul.

O programa levará a cidadania ao campo, com um grande ganho social, através do estabelecimento de mapas, placas das propriedades rurais com identificação e georreferenciamento, cadastro de moradores e propriedades em aplicativos com disponibilização de site com informações sobre os tipos de produção e sua disponibilidade.

A demanda esta sendo apresentada devido a extensa malha viária rural (526,39 km) e o grande número de propriedades rurais existentes no município e a dificuldade de localização e identificação, principalmente durante atendimentos de serviços públicos como saúde, segurança e educação. O programa beneficiará diretamente famílias de propriedades rurais, proporcionando o acesso facilitado à rede de serviços públicos na área rural.

O valor estimado da emenda é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**MARCELO GREGÓRIO**  
Secretário Municipal

  
**CAMILO PLÁCIDO VIEIRA**  
Secretário Municipal

*A sua Excelência o Senhor*  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
**Presidente da Câmara da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Rua Guerino Matheus, nº 205 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP**  
**CEP: 19703-060**



**Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho**

**CNPJ: 54.718.994/0001-05**

**Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu**

**Paulista – SP, Fundada em 1991**

Requerimento 009/2025

Aos Excelentíssimos Vereadores

**Amauri Carlos Caboclo**

**Douglas Amoyr Khenayfis Filho**

**Jamilson de Souza**

**Leandro Monteiro de Siqueira**

**Daniel Rodrigues Faustino**

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

**José Roberto Baptista Junior**

**Paulo Roberto Pereira**

**Clemente da Silva Lima Junior**

Vereadores da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

**Solicitação de destinação de recurso em conjunto para aquisição de equipamentos agrícolas**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, solicitar a destinação de recurso complementar no valor de R\$ 105.177,90 para a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas:

*24.627,00*

- Transbordo
- Enxada rotativa encanteiradora

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público,



**Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho**

**CNPJ: 54.718.994/0001-05**

**Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu**

**Paulista – SP, Fundada em 1991**

impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, consequentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivares no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS  
Data: 16/09/2025 15:00:04-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

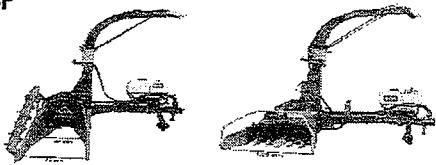
---

**Maximiliano Maioli Martins**  
**Presidente**



Rua: 07 de setembro N° 153 –Centro –Cajuru/SP

(16)99104-2004 Claro  
buenoedias@gmail.com



**CLIENTE:** Info. Adicionais:

**Nome:** Associação de Produtores Rurais do Bairro do Campinho  
**Endereço:** Rodovia Vereador José Berto, KM 08, Bairro do Campinho  
**CPF/CNPJ:** 54.718.994/0001-05 **Cidade:** Paracatu

**Cidade:** Paraguaçu Paulista/SP

### Email

## ORÇAMENTO

02/04/2025

OBS:  Ao realizar o serviço poderá sofrer alterações no valor do Orçamento

Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho	
CNPJ: 54.718.994/0001-05	
Rodovia Vereador José Berto, Km 8	
Estância Turística de Paraguaçu Paulista	
SP	

Qtd	Item N.º	Descrição	Total
1		<b>ENXADA ENCANTEIRADORA - RSFE RSFE 125</b>  Executa a capina e formação de canteiros no mesmo processo, para o plantio de hortifrutí mais ágil e eficiente.  <b>Características</b> Os encanteiradores são derivados das enxadas rotativas, série RSF; Indicado para execução de canteiros para plantio de hortifrutí (cenoura, alho, cebola, alface, morango, etc.); As versões RSFEA e RSFECA de 1,25m e 1,50m possuem reservatório de adubo com capacidade de 120 litros, transmissão para regular sua dosagem e sistema Ferti System	<b>valor á vista r\$27.260,00</b>  <b>2 unis r\$54.520,00</b>
FRETE ( ) CIF ( ) FOB ( ) SEDEX ( ) RETIRADA LOJA PENDENTE			<b>VALOR TOTAL: r\$54.520,00</b>
RESPONSAVEL : Maximiliano Imposto sobre Vendas ST/IPI /ICMS Imbutido no Produto			

Este é um orçamento pode ter alteração sem aviso prévio, sujeito às condições a seguir indicada.

#### OBSERVAÇÕES

Valido 30/05

#### Dados Bancário

Bradesco Ag- 2762

Conta- 31500-1

CNPJ 13.183.476-0001-57

PIX [financeiro@dinamac.com.br](mailto:financeiro@dinamac.com.br)

R de Albuquerque Curitiba Ferramentas

Karol Departamento de Vendas

[www.dinamac.com.br](http://www.dinamac.com.br)

Av: Manoel Ribas 8064 Butiatuvinha Curitiba/PR Cep 82320-750  
Fone (41) 3081-8520 WhatsApp (41) 9 9119-7146



# ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU

CNPJ 27.824.456/0001-22

www.basqueteparaguacu.com.br/  
abp.paraguacu@gmail.com

facebook.com/basqueteparaguacu

instagram.com/associaobasqueteparaguacu/

Rua Marechal Deodoro, 52 - Centro - Paraguaçu Pta - (18) 99734-9973 - CEP 19.700-025

OFÍCIO Nº 14/2025

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Impositiva - 5º Torneio Toni Affini de Basquete Master

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência solicitação de destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal no valor de R\$ 11.239,70 com o objetivo de viabilizar a realização do 5º Torneio Toni Affini de Basquete Master, tradicional evento esportivo de nossa cidade que será realizado em Paraguaçu Paulista.

O torneio tem como objetivo principal promover o esporte entre atletas veteranos e amantes do basquetebol, incentivando a prática esportiva, a saúde, o bem-estar e a confraternização entre diferentes gerações e gêneros. Além disso, o evento busca valorizar o esporte amador, fomentar a cultura esportiva local e regional, e reforçar os laços entre atletas de diversas localidades, fortalecendo o espírito esportivo e comunitário.

Por estar em sua quinta edição, o torneio já se consolidou no calendário esportivo da cidade e representa uma importante ferramenta de inclusão, lazer e desenvolvimento esportivo, movimentando também a economia local por meio do turismo esportivo.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que, por meio da emenda impositiva, seja possível assegurar a estrutura necessária à realização do evento, contemplando despesas com arbitragem, materiais esportivos, logística, alimentação, premiações e recepção dos participantes.

Agradecemos desde já sua atenção, sensibilidade e compromisso com o fortalecimento do esporte em Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO BASQUETE  
PARAGUACU:27824456000122

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO  
BASQUETE PARAGUACU:27824456000122  
Dados: 2025.09.24 16:56:16 -03'00'

Valquiria Soares dos Santos  
CPF: 251.211.358-23  
Presidente

